



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 05/2020 da quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de nove vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Luiz Antônio de Melo. Ata 04/2020 da quarta sessão ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se à leitura de Ofícios e Documentos: Ofício 95/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoival; Ofício 100/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoival; Ofício 107/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoival; Requerimento 05/2020 dos vereadores Luciana, Clóvis, Luiz e Roberto, requerendo cópia de documentos do Poder Legislativo; Requerimento 02/2020 do Vereador Roberto Carlos de Almeida requerendo cópia de documentos do Poder Executivo. Ordem do Dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 15/2020 do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Exercício de 2021 e dá outras providências"; deu conhecimento ao Projeto de Lei 16/2020 do Poder Executivo que "Altera Limite de Abertura de Créditos Suplementares"; deu conhecimento ao Projeto de Lei 06/2020 do Poder Legislativo de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, junto às instituições bancárias ou financeiras"; deu conhecimento ao Projeto de Resolução 05/2020 que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências". Moção de Congratulações e Aplausos 01/2020 do vereador João Rodrigo aos professores, diretores e demais funcionários da Escola Municipal Antônio Barbosa Neto, da Escola Estadual Coronel Joaquim Martins e da Escola Municipal Cid Vieira, aos alunos das referidas escolas, como também aos seus pais, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Congratulações e Aplausos 02/2020 do vereador João Rodrigo à Secretária de Saúde do Município de Guidoival e a todos os Profissionais da Saúde do Município De Guidoival, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Congratulações e Aplausos 03/2020 do vereador João Rodrigo à Equipe de Epidemiologia do Município de Guidoival, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O vereador João Rodrigo agradeceu o apoio dos nobres colegas na aprovação das moções; disse que tanto os profissionais da saúde como os da educação e da epidemiologia, são servidores que merecem reconhecimento e atenção dos vereadores. A Sra. Presidente disse que na presente data postou um vídeo explicativo no facebook sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município e o Projeto de atualização do Regimento Interno; que teve boa repercussão, mas também houveram muitas dúvidas dos guidovalenses; e devido a essas perguntas e dúvidas retirou de pauta a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Guidoival nº. 01 de Junho de 2020 e a Projeto de Resolução 04/2020 de autoria do Poder Legislativo que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival"; falou que irá sanar as dúvidas e após isso voltará pra pauta. Projeto de Lei Complementar nº 08/2020 de autoria do Poder Executivo que "Institui o Código de Posturas do Município de Guidoival/MG", colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto pediu que esse projeto também fosse retirado de pauta, tendo em vista que ele também é muito grande e já havia pedido vista desse projeto, como os outros foram pedidos. O vereador João Rodrigo disse que concorda com o vereador Roberto. O vereador Luiz disse que o Código de Postura é um documento muito importante para o município, que precisa de uma melhor análise junto às empresas de loteamento e à população; que sabe que necessita de sua aprovação e recomenda um melhor estudo do mesmo. O vereador Clóvis disse que deveria retirar

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 05/09/20

Presidente da Câmara

Roberto Carlos de Almeida

Cláudio Henrique Vieira

Clóvis

Luiz Antônio de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

esse projeto por enquanto, pela sua importância e extensão, pois o mesmo possui muitos artigos; que já leu, mas precisa analisá-lo melhor. A Sra. Presidente disse que vai retirar de pauta; pediu aos demais vereadores que realmente buscassem as dúvidas da população com relação ao código de posturas e que trouxesse a esta Casa para resolverem da melhor forma; pediu reunião interna pra discutir melhor os três projetos retirados de pauta, com propostas e opiniões. Projeto de Lei 05/2020 do Poder Legislativo de autoria do vereador Evaldo que "Dispõe sobre denominação da "Ponte Manoel Moreira de Assis" e determina outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de 12/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de repasse financeiro e dá outras providências" colocado em 1ª discussão: a vereadora Luciana pediu vista, que foi concedida a todos vereadores até a próxima sessão. Projeto de 13/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Criação, Composição, Competência e Funcionamento do Conselho Municipal da Juventude", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de 14/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Guidoival e dá outras Providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: a Sra. Presidente marcou reunião interna na próxima segunda-feira, dia 28 de setembro de 2020, as 9:00 horas, por videoconferência, para somente discussão sobre a proposta de emenda a lei orgânica, atualização do regimento interno e o código de posturas. Convocou sessão extraordinária, para o dia 05 de outubro de 2020, as 19 horas. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e um de setembro de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 05/10/20

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
[Assinatura]
Luiz Antonio de Melo
Cláudio Almeida
Roberto Carlos de Almeida
[Assinatura]
[Assinatura]
Cláudio